



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-4141 e mail comprasandira@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2015 – PREGÃO Nº 069/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ RONALDO XAVIER**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 143.814-6 – SSP-PR, residente e domiciliado na rua Said Abbi, Andirá-PR.

CONTRATADO: **SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.529.902/0001-10, com sede na Rua Tibiriça, nº 385, Centro, na cidade de Andirá - PR, neste ato representado por **SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.309.567-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 457.981.419-34, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho nº 1.497, nesta cidade de Andirá- PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 008/2015, firmado pelas partes em 15/01/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 15/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Andirá, 12 de janeiro de 2016.

Contratante
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

Contratado
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA-ME

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: